

## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.541

Resolve sobre recurso interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o baixo rendimento de Renato Alves de Carvalho, enquanto aluno dessa Universidade;

considerando a não existência de vaga no 1º período do Curso de Engenharia Metalúrgica,

## RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 181ª reunião ordinária deste Conselho, iniciada em 04 de agosto deste ano, e, em conseqüência, não dar provimento ao recurso interposto por **Renato Alves de Carvalho,** constante do requerimento nº 0337/99, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu o seu pedido de reingresso nesse Curso.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 1999.

Prof. Romerio Rômulo Cordeiro de Moura Presidente em exercício

PÁG. Nº 01/01